



Portaria nº 477/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 53 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 e com base no parecer conclusivo da comissão de avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório,

Resolve:

Declarar a aprovação no estágio probatório do servidor **JOÃO JOSÉ COUTINHO**, matrícula nº 8688, confirmando-o no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, declarando, ainda, o servidor estável no serviço público municipal.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 15 de abril de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração